



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.826.800/0001-04
Certidão nº: 15702124/2025
Expedição: 18/03/2025, às 12:47:42
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.826.800/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.826.800/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/09/2012	
NOME EMPRESARIAL VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAJE BEM MAIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL BENJAMIM SANTOS		NÚMERO 125	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 06
CEP 74.815-450	BAIRRO/DISTRITO VI MARIA JOSE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@DCON.CNT.BR		TELEFONE (62) 3223-7010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025** às **17:11:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Não foi encontrado nenhum contribuinte para o parâmetro informado!

[Acessar cadastro de outro Estado](#) - [Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA
CNPJ: 16.826.800/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:33:24 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **916E.4B52.B507.530E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES-RS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2025

DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO

A empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. VALERIA NOGUEIRA SOARES, portadora do CPF nº 878.758.021-72, apresenta, a seguir, os dados para assinatura do eventual Contrato:

Razão Social:	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME
CNPJ:	16.826.800/0001-04
Endereço:	RUA CORONEL BENJAMIM SANTOS Nº 125 QUADRA07 LOTE 06 VILA MARIA JOSÉ GOIANIA-GO CEP 74.815-450
Telefone:	(62) 9806-8262
Email:	comercialviajebemmais@gmail.com
Banco:	Banco Itaú
Agência:	6630
Conta Corrente:	28080-5
Nome:	Valeria Nogueira Soares
RG:	3710957 SSP/GO
CPF:	878.758.021-72
Naturalidade:	Goiânia – GO
Nacionalidade:	Brasileira
Cargo e função:	Sócia proprietária
Endereço:	RUA CORONEL BENJAMIM SANTOS Nº 125 QUADRA07 LOTE 06 VILA MARIA JOSÉ GOIANIA-GO CEP 74.815-450
Telefone:	(62) 9806-8262
Email:	comercialviajebemmais@gmail.com
Porte	Microempresa
Inscrição Estadual	ISENTA
Inscrição Municipal	3367630
Web site	http://www.viajebemmais.com.br
Telefone para contato	(61) 98541-3983 Rondinei Cardoso



licitações e Contratos	
---------------------------	--

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Goiânia 23 de julho de 2025

VALERIA
NOGUEIRA
SOARES:878758
02172

Assinado de forma
digital por VALERIA
NOGUEIRA
SOARES:87875802172
Dados: 2025.07.23
11:29:31 -03'00'

VN SOARES - VIAJE BEM MAIS
CNPJ nº 16.826.800/0001-04
Valeria Nogueira Soares
CPF nº 878.758.021-72



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES-RS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2025

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

A empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. VALERIA NOGUEIRA SOARES, portadora do CPF nº 878.758.021-72, , DECLARA:, para fins do disposto no inciso VI do at. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescida pela Lei nº 9,854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Goiânia. 23 de julho de 2025

VALERIA
NOGUEIRA
SOARES:878758
02172

Assinado de forma
digital por VALERIA
NOGUEIRA
SOARES:87875802172
Dados: 2025.07.23
11:29:42 -03'00'

VN SOARES - VIAJE BEM MAIS
CNPJ nº 16.826.800/0001-04
Valeria Nogueira Soares
CPF nº 878.758.021-72

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES-RS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2025

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. VALERIA NOGUEIRA SOARES, portadora do CPF nº 878.758.021-72, . **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI:**

que estamos de acordo com os valores constantes em nossa PROPOSTA DE PREÇOS e que cumprimos o objeto, bem como sua descrição detalhada em conformidade com o Termo de Referência do referido PREGÃO Eletrônico, e garantimos a exequibilidade do objeto.

Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

Declaro, sob as penas da lei que, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice- Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente, de Juízes de Direito e de Membros do Ministério Público, abrangendo a Administração Direta e as Autarquias e Fundações Públicas da CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES-RS

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução



eliquidação;

Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura de Uruará, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independentemente da participação societária, com outra proponente;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia. 23 de julho de 2025

VALERIA
NOGUEIRA
SOARES:878758021
72

Assinado de forma digital
por VALERIA NOGUEIRA
SOARES:87875802172
Dados: 2025.07.23
11:30:29 -03'00'

VN SOARES - VIAJE BEM MAIS
CNPJ nº 16.826.800/0001-04
Valeria Nogueira Soares
CPF nº 878.758.021-72

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES-RS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PE: 57/2025

A empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. VALERIA NOGUEIRA SOARES, portadora do CPF nº 878.758.021-72, . DECLARA SOB AS PENAS DA LEI: DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Art. 63, I da Lei Federal Nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei Federal Nº 14.133/2021);
- b) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021);
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal Nº 14.133/2021);
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei Federal Nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município .
- g) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;



- h) No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte: a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Federal Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei Federal Nº 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- j) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória

Goiânia. 23 de julho de 2025

VALERIA
NOGUEIRA
SOARES:87875802
172

Assinado de forma digital
por VALERIA NOGUEIRA
SOARES:87875802172
Dados: 2025.07.23
11:31:00 -03'00'

VN SOARES - VIAJE BEM MAIS
CNPJ nº 16.826.800/0001-04
Valeria Nogueira Soares
CPF nº 878.758.021-72



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES-RS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2025

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

A empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. VALERIA NOGUEIRA SOARES, portadora do CPF nº 878.758.021-72, , DECLARA:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Casa Legislativa, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)...VALERIA NOGUEIRA SOARES., Portador(a) do RG sob nº ..3710957 SSP/GO..... e CPF nº 878758021-72, cuja função/cargo é....SOCIA ADMINISTRADORA(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercialviajebemmais@gmail.com
Telefone: (61) 98541-3983
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Casa Legislativa, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor (a)....RONDINEI CARDOSO....., portador(a) do CPF/MF sob n.º.....827.436.491-00....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de



Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Goiânia. 23 de julho de 2025

VN SOARES - VIAJE BEM MAIS

CNPJ nº 16.826.800/0001-04

Valeria Nogueira Soares

CPF nº 878.758.021-72

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES-RS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2025

OFÍCIO

A empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. VALERIA NOGUEIRA SOARES, portadora do CPF nº 878.758.021-72, vem por meio desta, informar que a participação das empresas consolidadas em licitações é totalmente pertinente e envolve princípios de isonomia e competitividade licitatórias, conforme entendimento do TCU, por meio do Acórdão 1.677/2006,

É possível a participação de empresas 'consolidadas' em licitações para aquisição de passagens aéreas, ainda que declarações necessárias à tal participação sejam emitidas em nome de empresa 'consolidadora'.

Representação trouxe notícias ao Tribunal acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 01/2011, realizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – (Confea), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de um posto de atendimento a ser instalado no edifício sede do Confea.

Para a representante, dentre as irregularidades da licitação, estaria a necessidade de as agências de viagens participantes do certame serem filiadas ao Internacional Air Transport Association - (IATA), condição que já teria sido afastada por esta Corte em outras oportunidades, por favorecer as grandes agências. O edital norteador do certame também seria irregular, segundo a representante, por não permitir o atendimento da exigência por intermédio de uma empresa 'consolidadora'. Todavia, ao analisar a matéria, a unidade técnica verificou não existir qualquer disposição editalícia nesse sentido. Ainda assim, no voto, a partir de decisão anterior do Tribunal, o relator destacou que é entendimento do TCU ser possível a participação de agências de viagens 'consolidadas' em licitações que tenham por objeto a aquisição de passagens aéreas, ainda que declarações necessárias à participação sejam emitidas em nome de

VALERIA
NOGUEIRA
SOARES:87
875802172

Assinado de forma
digital por VALERIA
NOGUEIRA
SOARES:8758021
72
Dados: 2025.07.23
11:36:34 -03'00'



empresa consolidadora, pois, “em razão do contrato firmado com a consolidadora, a agência de viagem ‘consolidada’ fica autorizada a assumir diversos compromissos comerciais, valendo-se para tanto da prerrogativa sinalagmática adquirida junto à consolidadora, vez que esta segunda empresa, por ser a repassadora dos bilhetes aéreos, respalda a relação mercantil firmada entre a consolidada e o meio consumidor”. Nesse quadro, ao concordar com a unidade técnica de que a irregularidade não veio, efetivamente, a se confirmar, o relator, neste ponto, considerou suficiente o encaminhamento de determinação ao Confea, para as futuras licitações a serem procedidas pela instituição. Precedente citado: Acórdão 1677/2006, do Plenário. Acórdão n.º 1285/2011-Plenário, TC-005.686/2011-3, rel. Min. José Jorge, 18.05.2011.

Outrossim, informamos que a documentação de habilitação apresentada, se refere a empresa VN SOARES – VIAJE MAIS, e não das consolidadoras, pois de fato, não são as consolidadoras que participaram do certame. Onde para fins de comprovação de capacidade, apresentamos as declarações (Consolidações), onde a nossa empresa se valida das aquisições dos seus bilhetes aéreos.

Na pratica, isso não causa nenhum prejuízo ao erário público, pois não existe o risco de vantagem indevida, ou lucro exorbitante, tendo em vista que nossa empresa foi a detentora do menor preço na fase de lances, onde todas as empresas interessadas tiveram a mesma oportunidade de ofertar suas propostas, nem as declarações das consolidadoras, tampouco se valem de qualquer ilegalidade, haja vista o acórdão do próprio TCU acima retro transcrito.

Onde em qualquer julgamento, fora do contexto da exclusão da nossa habilitação, se reveste em afronta ao isonomia, onde somente as grandes agências teriam condições de lograr no certame, inclusive praticando preços maiores do que o nosso ora ofertado.

Goiânia. 23 de julho de 2025

VALERIA
NOGUEIRA
SOARES:8787580
2172

Assinado de forma digital
por VALERIA NOGUEIRA
SOARES:87875802172
Dados: 2025.07.23
—11:36:44 -03'00'

VN SOARES - VIAJE BEM MAIS
CNPJ nº 16.826.800/0001-04
Valeria Nogueira Soares
CPF nº 878.758.021-72



**VN TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA
CNPJ: 16.826.800/0001-04
NIRE: 52205526325**

VALERIA NOGUEIRA SOARES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 16/02/1979, natural de Goiânia – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3710957 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 878.758.021-72, residente e domiciliada na Rua C-158, nº 1256, APT. 603, Edifício Altamir Camargo, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-150,

Única sócia da empresa **VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 52205526325 em 03/03/2022; presente no CNPJ: 16.826.800/0001-04, com sede a RUA CORONEL BENJAMIM SANTOS, NM 35, QUADRA 08; LOTE 03, Sala 01, VILA MARIA JOSE, CEP 74815-450, Goiânia/GO, resolve, proceder com a **terceira alteração da sociedade empresaria limitada** conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA SEDE

A sociedade passa a ter sua sede no endereço Rua Coronel Benjamim Santos, Nº 125, Quadra 07, Lote 06, VI Maria Jose, CEP: 74.815-450, Goiânia/GO.

CLÁUSULA II – ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital social da sociedade limitada passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 400.000 (quatrocentos mil quotas), totalmente integralizado, em moeda corrente do País e assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital social	%
VALERIA NOGUEIRA SOARES	400.000	R\$ 400.000,00	100%
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100%

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob nome empresarial de **VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA** e usa a expressão **VIAJE BEM MAIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na Rua Coronel Benjamim Santos, Nº 125, Quadra 07, Lote 06, VI Maria Jose, CEP: 74.815-450, Goiânia/GO.

CLÁUSULA III- DO OBJETO

A empresa tem o seguinte objeto:

79.11200 AGÊNCIAS DE VIAGENS

79.12100 OPERADORES TURÍSTICOS

79.90200 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

77.39003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77.11000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 93.19101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
 82.30001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES DE FESTA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital social da sociedade limitada é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 400.000 (quatrocentos mil quotas), totalmente integralizado, em moeda corrente do País e assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital social	%
VALERIA NOGUEIRA SOARES	400.000	R\$ 400.000,00	100%
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela, **VALERIA NOGUEIRA SOARES**, que deverá praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA VII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA VIII – RETIRADA PRO LABORE

A sociedade unipessoal poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente contrato que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 31 de março de 2025

VALERIA NOGUERIA SOARES
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87875802172	VALERIA NOGUEIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2025 17:00 SOB Nº 20250294095.
PROTOCOLO: 250294095 DE 01/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505622395. CNPJ DA SEDE: 16826800000104.
NIRE: 52205526325. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2025.
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.826.800/0001-04

Razão Social: VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA

Endereço: R CORONEL BENJAMIN SANTOS 35 QD 08 LT 03 SL 01 / VILA MARIA
JOSE / GOIANIA / GO / 74815-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070602521984992110

Informação obtida em 09/07/2025 11:45:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES	SITUAÇÃO DO CADASTRO	PARALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	VALIDADE	
3367630	29/04/2027	ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA
VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA	VIAJE BEM MAIS
ENDEREÇO	
R CORONEL BENJAMIM SANTOS NUM 125 QD 07 LT 06 - VI MARIA JOSE	

INFORMAÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
NATUREZA JURÍDICA	11/09/2012	02/04/2025	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
EMPRESARIO INDIVIDUAL						
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA		INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO	ENQ. SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL		NAO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
CNPJ					
16.826.800/0001-04		250294095	JUCEG	1	2

ATIVIDADES EXECUTADAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
791120000	Agencias de viagens
791210000	Operadores turisticos
799020000	Servicos de reservas e outros servicos de turismo nao especificados anteriormente
773900300	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
771100000	Locacao de automoveis sem condutor
823000100	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
931910100	Producao e promocao de eventos esportivos

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA		
NOME	CPF	ENDEREÇO
VALERIA NOGUEIRA SOARES	87875802172	R C158 NUM 1256 QD 0 LT 0 - APT 603 COND - BRO JARDIM AMERICA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		
DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
17/09/2012	02/04/2025	

DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAR

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 02/04/2025 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53581701

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

16.826.800/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.533.442.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 JULHO DE 2025

HORA: 11:51:19



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 767.403-0**

Prazo de Validade: até 11/08/2025

CNPJ: 16.826.800/0001-04

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 14 DE MAIO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda

invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CNPJ : **16.826.800/0001-04**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 25 de abril de 2025 **(25/04/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:25/04/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 775702785



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/04/2025 às 17:02:55
Para validar este documento informe o código 4000 0257 7570 2785 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEANDRO MATSUOKA GUIMARAES
REGISTRO.....	: GO-016395/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.870.301-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 06/06/2025 as 15:25:27.

Válido até: 04/09/2025.

Código de Controle: 816953.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA NIRE : 52205526325 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2500624489								
NIRE (Sede) 52205526325		CNPJ 16.826.800/0001-04		Data de Ato Constitutivo 11/09/2012		Início de Atividade 11/09/2012					
Endereço Completo Rua CORONEL BENJAMIM SANTOS, Nº 125, QUADRA 07 LOTE 06, VI MARIA JOSE - Goiânia/GO - CEP 74815-450											
Objeto Social 79.11200 AGENCIAS DE VIAGENS 79.12100 OPERADORES TURISTICOS 79.90200 SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 77.39003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.11000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 82.30001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 93.19101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS											
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio											
Nome VALERIA NOGUEIRA SOARES		CPF/CNPJ 878.758.021-72		Participação no capital R\$ 400.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador											
Nome VALERIA NOGUEIRA SOARES		CPF 878.758.021-72		Término do mandato Indeterminado							
Último Arquivamento							Situação ATIVA				
Data 02/04/2025		Número 20250294095		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2025, às 17:10:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código XHJCNPC8.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA-ME inscrita no CNPJ 16.826.800/0001-04, forneceu serviços para o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SESI-DR/ES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, Ed. Findes, 7º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-913, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, doravante denominado Sesi-DR/ES, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SENAI-DR/ES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, Ed. Findes, 7º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-913, CNPJ nº. 03.810.810/0001-00, doravante denominado SENAI-DR/ES, representados por seu Superintendente e Diretor Regional, respectivamente, Sr. Claudio Marcassa, C.I. nº 8.414.813-5 – SSP/SP, CPF nº 006.470.518-85 e pelo Diretor Geral da Findes, Sr. Roberto Campo Lima, C.I. nº 19.146.307-3 SSP/SP, CPF 089.195.388-40, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FINDES, entidade sindical de grau superior, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, Ed. Findes, 8º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-913, CNPJ nº. 28.151.645/0001-44, representado por seu por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Campos de Lima, CI nº 19.146.307-3 – SSP/SP, CPF 089.195.388-40, o CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESPÍRITO SANTO - CINDES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 6º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-913, CNPJ nº 28.160.737/0001- 90, representado por seu Procurador, Sr. Roberto Campos de Lima, CI nº 19.146.307-3 SSP/SP, CPF 089.195.388-40, o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL-ES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, Ed. Findes, 2º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-913, CNPJ nº 28.164.937/0001- 11, representado por seu Procurador, Sr. Roberto Campos de Lima, CI nº 19.146.307-3 SSP/SP, CPF 089.195.388-40, objeto: prestação de serviço de AGENCIAMENTO DE VIAGENS para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagem em hotéis nacionais e internacionais, seguro viagem nacional e internacional, transfer, passagens rodoviárias nacionais, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (*TRANSACTION FEE*, em conformidade com proposta integrante do Pregão Eletrônico nº 106/2022 e especificações contidas no Anexo I deste Contrato, Atestamos ainda que a empresa possui capacidade técnica para as atividades desenvolvidas não havendo nada que desabone sua conduta comercial até a presente data.



DESPESAS	SENAI	SESI	FINDES	CNDES	IEL	TOTAL
Hospedagens	R\$ 331.608,06	R\$ 47.315,00	R\$ 59.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.548.923,06
PASSAGENS INTERNACIONAIS	R\$ 68.954,56	R\$ 247.000,00	R\$ 07.000,00	R\$	R\$	R\$ 522.954,56
Passagens Nacion	R\$ 612.343,82	R\$ 724.514,00	R\$ 34.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 1.719.857,82
transfer para grup	R\$ 20.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 1.032.906,44	R\$ 1.518.829,00	R\$ 900.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.911.735,44

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.911.735,44 (Três milhões novecentos e onze mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Período do contrato: 02/03/2023 a 02/03/2024)

Quantidade de Hospedagens: 310

Quantidade de Bilhetes internacionais: 120

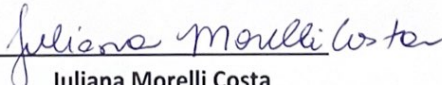
Quantidade de Bilhetes nacionais: 520

Quantidade de Transfers: 110

E-mail responsável pela emissão do atestado: (juliana.costa@findes.org.br)

Número de contato: nº 2023.0046.1.01.50.55

15 de Abril de 2024


Juliana Morelli Costa
Gerente de Suprimentos

DECLARAÇÃO

A Monteiro e Gutierrez Sistemas Ltda, inscrita sob o CNPJ:04.733.455/0001-77 com o Nome Fantasia, Web Travel Solutions, na figura de seu Gerente Roberto Souza de Almeida declara para os devidos fins que:

A empresa **Vn Soares - Viaje Bem Mais LTDA CNPJ: 16.826.800/0001-04** é cliente da Web Travel Solutions e contratou a utilização do produto de Reservas, Emissão e Self Booking denominado **WTS CORPORATE**, com integração com Cias aéreas, GDS's e Brokers de Hotel, Carro e Ônibus o qual utiliza no atendimento a clientes e que a mesma é apta e competente no que se refere a utilização do referido sistema e que o mesmo conta com conexão segura e criptografada SSL 128 bits com certificado digital emitido por Geo Trust (<https://www.geotrust.com/>) entidade certificadora reconhecida, informa-se que o sistema está em ambiente computacional disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Ressaltamos que a Web Travel Solutions utiliza a Amazon Web Services, datacenter de atuação global e eficiência reconhecida mundialmente.

Descrição das funcionalidades:

- Sistema de reservas e emissão de e-Ticket's via interface com as cias aéreas nacionais e GDS's.
- Sistema de Reserva de Hotéis com: Trend, CMNet, Omnibees, Bedsonline, E-HTL, Cangooroo, Best Buy e Hotel Do.
- Sistema de locação de veículos: Movida e Trend.
- Sistema de passagens de ônibus: Quero Passagem.
- Cadastro de clientes/empresas e usuários com múltiplos níveis de acesso.
- Sistema de controle de crédito para as emissões de e-Tickets.
- Fluxo de aprovação.
- Política de viagens.
- BI (Business Intelligence).
- Relatórios Gerenciais.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2023

DocuSigned by:
roberto souza de almeida
F42402E201E34E2...

Roberto Souza de Almeida



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA

Número do cadastro

16.826.800/0001-04

Consulte a autenticidade



Data de validade:

22/09/2023 a 22/09/2025

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



*Associação Brasileira de
Agências de Viagens de Goiás*

CERTIFICADO

Certificamos que VIAJE BEM MAIS LTDA

é associada à ABAV-GO-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE GOIÁS

na categoria FILIADAS sob o nº GO 087.

GOIÂNIA, 28 DE MAIO DE 2025.

ROSÂNGELA VIEIRA PÁScoa - PRESIDENTE



São Paulo, 02/07/25

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.800/0001-04, situada na Rua CORONEL BENJAMIM SANTOS, 35 - QUADRA08 LOTE 03 SALA 01 - VI MARIA JOSE - GOIANIA - GO CEP: 74.815-450, é cliente da **FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** unidade (GYN), desde 16/06/2015, e desde tal data realiza suas emissões de bilhetes aéreos **AZUL, GOL, LATAM E TODAS AS CIAS AÉREAS CADASTRADAS NA IATA** por meio da atividade de consolidação de bilhetes aéreos da **FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**.

A **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA** também está habilitada à realização de reservas junto à hotéis, contratação de seguro-viagem, ônibus, dentre outros relacionados ao agenciamento de agências de viagens, por meio de seu acesso às ferramentas disponibilizadas pela **FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA E FLY PACK OPERADORA TURÍSTICA LTDA**.

Ademais, até a presente data, a agência **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA** é detentora de crédito conosco, e encontra-se em situação regular perante os cadastros internos.

Esta declaração é válida por 60 dias da data de sua emissão, porém não possui validade para quitação de débitos, bem como não exclui o direito da FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA de realizar as cobrança de valores, eventualmente, não faturados até a data.

Sem mais para o momento.

FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
51.757.300/0001-50

Alameda Campinas, 1070 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01404-200

VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA

Código do documento 7cc65b0d-4c3e-425c-9eda-f109e17e8f84



Assinaturas



DANILO DE SOUZA LAZARINI
danilo.lazarini@atendecsc.com.br
Assinou



Eventos do documento

02 Jul 2025, 15:41:49

Documento 7cc65b0d-4c3e-425c-9eda-f109e17e8f84 **criado** por DEPARTAMENTO DE CRÉDITO GRUPO FLYTOUR GAPNET (40605c2d-7728-4520-b748-3d2f7517341a). Email: credito.csc@atendecsc.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-02T15:41:49-03:00

02 Jul 2025, 15:42:06

Assinaturas **iniciadas** por DEPARTAMENTO DE CRÉDITO GRUPO FLYTOUR GAPNET (40605c2d-7728-4520-b748-3d2f7517341a). Email: credito.csc@atendecsc.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-02T15:42:06-03:00

02 Jul 2025, 15:50:48

DANILO DE SOUZA LAZARINI **Assinou** (b272f6d1-dad3-4927-9377-843ef32b0d28) - Email: danilo.lazarini@atendecsc.com.br - IP: 177.92.74.162 (mvx-177-92-74-162.mundivox.com porta: 54998) - Documento de identificação informado: 386.871.828-13 - DATE_ATOM: 2025-07-02T15:50:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):03ea2ab78d913b589c69cbece601c5370f73cc0d859a77b0b26f095ade6dc0bc

(SHA512):098a0f4d30806d8df2c2a7f400c8e4d3d5b50a7405cff35d9a6bf4ddd26b3b22708f9fc0277cdaa59fddf8d33e2ff311165ca4781d8e3b52d58f9ee060735d58

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



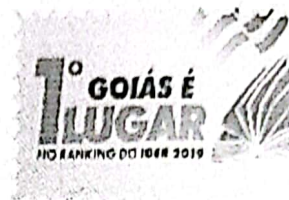
MINISTÉRIO DO TURISMO

Eu, null, portador do CPF , responsável legal do CNPJ 16.826.800/0001-04, Razão Social VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA DECLARO que efetuei a leitura do presente Termo de Responsabilidade, me certificando de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

1. O responsável compromete-se a prestar informações completas e verdadeiras, estando ciente que expedir declaração com conteúdo falso pode ser tipificado como estelionato (artigo 171 do Código Penal), já que induz a Administração Pública a erro e, como falsidade ideológica (artigo 298 do Código Penal), por omitir declaração que do documento devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devesse ser escrita;
2. O responsável assegura que o estabelecimento se encontra em situação regular de funcionamento, exerce suas atividades legalmente e presta os respectivos serviços turísticos ao público.
3. O responsável assume o compromisso de atualizar os dados do cadastro sempre que nele ocorrer alguma alteração, bem como apresentar os documentos que as comprovem, quando solicitado. Também entende que os dados institucionais deverão ser alterados, se necessário, junto aos órgãos competentes onde a Pessoa Jurídica foi instituída.
4. Caso o Ministério do Turismo decida verificar a veracidade dos dados cadastrados ou documentos apresentados e constate haver entre eles informações incorretas ou inverídicas, ou, ainda, caso o responsável se negue a enviar os documentos eventualmente requeridos para tal procedimento, poderá cancelar definitivamente o cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias.
5. O cadastro do estabelecimento no Ministério do Turismo não o desobriga a obediência às demais legislações aplicáveis. O responsável compromete-se a respeitar a legislação turística e os demais normativos que regulamentem o exercício regular da atividade, bem como assume o compromisso de atuar em estrita observância as normas de segurança e controle locais, bem como ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.
6. Nesse sentido, autoriza o Ministério do Turismo a fazer a divulgação das informações prestadas neste cadastro, em conformidade com os termos da Lei nº 12.527/2011, e compromete-se a permitir e facilitar a fiscalização de que trata o art. 35, da Lei nº 11.771/2008, inclusive no endereço indicado para exercício da atividade, seja ele comercial ou residencial.

Termo de Responsabilidade aceito por VALERIA NOGUEIRA SOARES dia 22/09/2023 11:41:37

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2022 - SEEL/SGI-17586

GOIANIA, 25 de março de 2022.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA** inscrita no CNPJ 16.826.800/0001-04, forneceu para **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ 32.712.376/0001-15 sediada em Goiânia - GO prestação de serviços de Agenciamento de Viagens (emissão, remarcação, marcação e cancelamento) de passagens Aéreas nacionais, internacionais, atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Valor do contrato: R\$ 419.655,70 (quatrocentos e dezenove mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos);

Período da prestação do serviço: 12 meses;

E-mail responsável pela emissão do atestado: lara.cavalcante@goias.gov.br;

Número de contato: (64) 99290-6186.



Documento assinado eletronicamente por **LARA ALVES CAVALCANTE**, Técnico (a) em Gestão Pública, em 25/03/2022, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUSIMAR PINTO DOS SANTOS**, Superintendente, em 25/03/2022, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000028676453 e o código CRC 42C99207.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA JOSÉ FUEDD SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP
74805-100 - (62)3201-3953.



Atestado de Prestação de Serviços

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA**, com sede na Rua Coronel Benjamim Santos, nº 35, Quadra 08, Lote 03, Sala 01- Goiânia - Goiás - Inscrita no CNPJ/MF sob. nº.16.826.800/0001-04, foi prestadora de serviços à **COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO.**, através do contrato de nº.4600209616, conforme abaixo discriminado.

Objeto de Contrato: Contratação de agência de viagens para assessoramento, programação, reservas, emissão e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a reserva de hotéis por 12 meses.

Data de início do contrato: 02/02/2023

Data prevista para o término do contrato: 02/02/2024

Serviços concluídos em:

Valor contratual: R\$ 425.277,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e sete reais).

Atenciosamente,

*Mhonakely Gonçalves
Bremenkamp*

Mhonakely Gonçalves Bremenkamp
Gestora do Contrato

Atestado de prestação de serviços - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA - 4600209616.pdf

Documento número 456a262d-98b1-436d-b9d5-4cd5a7123599



Assinaturas



Mhonakely Goncalves Bremenkamp
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.53.175.202

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36 Edg/120.0.0.0

Data e hora: Janeiro 12, 2024, 16:53:12

E-mail: mhonakely.bremenkamp@energisa.com.br
(autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5527996994701

ZapSign Token: a3a2dce0-****-****-****-b28978501bc8

*Mhonakely Goncalves
Bremenkamp*

Assinatura de Mhonakely Goncalves
Bremenkamp



Hash do documento original (SHA256):

da06544a0a22985e4d32d40fe86108bcb290e105b1dc60a0f53ef541e7229362

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=456a262d-98b1-436d-b9d5-4cd5a7123599>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 456a262d-98b1-436d-b9d5-4cd5a7123599, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign
By Truora